



FREGUESIA DE PARANHOS

Handwritten signature and initials.

ATA N.º 1

-----Abertura de processo de recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras e intercategoria para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área do Ensino Básico na variante Educação Física-----

Ref.ª 02/2024

-----Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos datado de 10 de julho, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior na área funcional de ensino básico variante Educação Física, constituído pela Presidente, Mariana de Araújo Almeida, 1.ª Vogal Efetiva, Sónia Cristina Silva de Almeida Machado e 2.ª Vogal Suplente, Patrícia Filipa Moreira Teixeira, para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método seleção.-----

-----Métodos de seleção:-----

-----Nos termos do artigo 36.º e artigo 17.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (doravante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento constam na bolsa de emprego público (BEP), no código de oferta OE202407/0564 e são os seguintes:-----

- a) Avaliação Curricular (AC)-----
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)-----

-----**Avaliação curricular (AC)** - visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a avaliação académica, a formação profissional realizada, a antiguidade em funções públicas e a experiência profissional na área do posto de trabalho a ocupar.-----

-----Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais os que se apresentam na tabela infra, sendo aplicada a seguinte fórmula: -----

----- $AC = HA \times 20 \% + FP \times 20 \% + AFP \times 20\% + EP \times 40 \%$.-----

-----Em que: AC = avaliação curricular; HA = habilitações académicas; FP = formação profissional; AFP = antiguidade em funções públicas; EP = experiência profissional. -----

-----A Avaliação Curricular terá uma ponderação de 30% na valoração final.-----



Handwritten signature and initials.

FREGUESIA DE PARANHOS

| PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR |
|---|
| Classificação final da habilitação académica: <ul style="list-style-type: none">• ≤ 12 valores – 5 pontos• ≥ 13 valores – 15 pontos |
| Formação profissional realizada diretamente relacionada com a função: <ul style="list-style-type: none">• ≤ 120 horas – 5 pontos• ≥ 121 horas a ≤ 200 horas – 16 pontos• ≥ 201 horas a ≤ 250 horas – 18 pontos• ≥ 250 horas – 20 pontos |
| Formação indiretamente relacionada com o desempenho da função: 0,5 pontos por ação de formação, até ao máximo de 5 pontos |
| Antiguidade em funções públicas: <ul style="list-style-type: none">• ≥ 2 anos – 5 pontos• ≥ 8 anos – 10 pontos• ≥ 10 anos – 15 pontos• ≥ 12 anos – 20 pontos |
| Experiência profissional na área da coordenação/monitorização e gestão de equipas: <ul style="list-style-type: none">• ≤ 100 horas – 5 pontos• ≥ 101 horas a ≤ 300 horas – 10 pontos• ≥ 301 horas a ≤ 400 horas – 15 pontos• ≥ 401 horas – 20 pontos |

-----**Entrevista de avaliação de competências (EAC)** - visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se a sua aplicação num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 pontos. -----

-----Competências em avaliação (podendo no decorrer da entrevista serem consideradas outras):-----
- Relacionamento interpessoal;-----
- Adaptação e melhoria contínua;-----
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;-----
- Comunicação;-----



FREGUESIA DE PARANHOS

- Trabalho de equipa e cooperação;-----

- Coordenação.-----

Este método de seleção terá uma ponderação de 70% na valoração final.-----

-----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal, de entre os membros do júri, e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

-----**Valoração Final:**-----

A valoração final dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:-----

$VF = 30 \% AC + 70 \% EAC$ -----

-----Os candidatos que no 1.º método de seleção (Avaliação Curricular, não obtenham classificação igual ou superior a 9,5 valores, serão excluídos do procedimento.-----

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.-----

-----A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.-----

-----A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Paranhos e disponibilizada na sua página eletrónica em www.jfparanhos-porto.pt, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

Mariana de Araújo Almeida

Sónia Cristina Silva de Almeida Machado

Patrícia Filipa Moreira Teixeira